



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONTRATO Nº: 00106/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E RANNIERY GOMES DA TRINDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado RANNIERY GOMES DA TRINDADE - R JOAQUIM TORRES, 171 - TORRE - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 15.124.502/0001-00, neste ato representado por Ranniery Gomes da Trindade, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquim Torres, 171, Sala 04 - Torre - Joao Pessoa - PB, CPF nº 014.318.664-74, Carteira de Identidade nº 3128892 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigibilidade nº IN00003/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de 02 Atrações Artísticas denominadas: BANDA ENCANTUS E RANNIERY GOMES E BANDA, para realizarem apresentações nas festividades de Emancipação Política do Município em Praça Pública.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigibilidade nº IN00003/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	01 APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS SEGUINTE ATRAÇÕES: 1 - BANDA ENCANTUS com duração mínima de 1:40 e máxima de 2:00 horas de show; horário a definir; 2 - RANNIERY GOMES e BANDA - com duração mínima de 1:40 e máxima de 2:00 horas de show, com horário a definir. Ambas irão se apresentar no dia 26 de maio de 2018 na Praça do Povo.	Apresentaç	1	35.000,00	35.000,00
Total:					35.000,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
 Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outras
 13.392.0013.2031 - Apoio as festividades e comemorações;
 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Leomar Benicio Maia

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 1 (um) mês

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

d - Despesas decorrentes com alimentação e hospedagem no dia do evento no âmbito do município de Catolé do Rocha-PB.

e- Determinar os horários das apresentações das atrações conforme cronograma da Comissão Organizadora.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

h - As atrações deverão estar disponíveis no local do evento conforme determinação da Comissão Organizadora, sem atrasos, para não comprometer a realização do evento festivo.

i - Se for utilizar de complementos de iluminação no palco, o mesmo deverá ser instalado com antecedência e ser utilizado pelas demais atrações, conforme acordo entre as partes, e desmontar somente após o encerramento do show.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração

[Handwritten signature]

de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 16 de Maio de 2018.

TESTEMUNHAS

[Handwritten Signature]
250.859.887-68

PELO CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
LEOMAR BENITO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

[Handwritten Signature]
674.195.344-20

[Handwritten Signature]
RANNIERY GOMES DA TRINDADE
RANNIERY GOMES DA TRINDADE
014.318.664-74



totalizando R\$ 1.897,50 (um mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 6: Valor Unitário R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), totalizando R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); ITEM 7: Valor Unitário R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 21.700,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta reais); ITEM 8: Valor Unitário R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais); ITEM 9: Valor Unitário R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), totalizando R\$ 30.600,00 (trinta mil, seiscentos reais); ITEM 10: Valor Unitário R\$ 11,15 (onze reais e quinze centavos), totalizando R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil, trezentos reais); ITEM 11: Valor Unitário R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais); ITEM 12: Valor Unitário R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos), totalizando R\$ 30.210,00 (trinta mil, duzentos e dez reais); ITEM 13: Valor Unitário R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais); ITEM 14: Valor Unitário R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos), totalizando R\$ 1.218,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais); ITEM 15: Valor Unitário R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$ 10.160,00 (dez mil, cento e sessenta reais); ITEM 16: Valor Unitário R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos), totalizando R\$ 12.560,00 (doze mil, quinhentos e sessenta reais); ITEM 17: Valor Unitário R\$ 0,70 (setenta centavos), totalizando R\$ 17.500,00 (dezoito mil, quinhentos reais); ITEM 18: Valor Unitário R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), totalizando R\$ 193.200,00 (cento e noventa e três mil, duzentos reais); ITEM 20: Valor Unitário R\$ 33,00 (trinta e três reais), totalizando R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); ITEM 21: Valor Unitário R\$ 14,00 (quatorze reais), totalizando R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais); ITEM 22: Valor Unitário R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 43.660,00 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta reais); ITEM 23: Valor Unitário R\$ 79,20 (setenta e nove reais e vinte centavos), totalizando R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais); ITEM 24: Valor Unitário R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos), totalizando R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); ITEM 25: Valor Unitário R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 21.489,60 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); ITEM 26: Valor Unitário R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 6.200,00 (seis mil, duzentos reais); ITEM 27: Valor Unitário R\$ 0,80 (oito centavos), totalizando R\$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais); ITEM 28: Valor Unitário R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), totalizando R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil, quinhentos reais); ITEM 29: Valor Unitário R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos), totalizando R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais); ITEM 30: Valor Unitário R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais); ITEM 31: Valor Unitário R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais); ITEM 32: Valor Unitário R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); ITEM 33: Valor Unitário R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais) e TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.948.769/0001-01, Valor Total de R\$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais), vencedora do ITEM 19: Valor Unitário R\$ 16,00 (dezesseis reais), totalizando R\$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais). O VALOR GLOBAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 824.847,10 (oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais, dez centavos).

Campana Grande-PB, 14 de maio de 2018.
IOIANDA BARBOSA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para implementação do Programa de Garantia de Qualidade (PGQ) exigido em serviço de mamografia e manutenção corretiva sem cobertura de peças de um aparelho de ultrassonografia e instalados no Centro de Saúde, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00060/2018. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolê do Rocha: FMS/US e outros 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Mun. de Saúde; 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e CI nº 00105/2018 - 16.05.18 - I.F. ALMED SERVIÇOS, MANUT. E COMÉRCIO DE PEÇAS E APARELHO MÉDICOS LTDA - ME - R\$ 23.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais, jardinagem, gramas e frutíferas para atender as necessidades do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00066/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM/US e outros 04.123.0003.2001 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.356.0024.3063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manut. da Média e Alta Complexidade - MAC 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - Manut. do Hosp. da Criança Emlina Evangelista 10.304.0017.2094 -

Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Asses. Social 08.243.0026.2066 - Benefícios Eventuais 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manut. do Programa IGD SUAS E IGDBF 08.343.0024.2066 - VEM E ADOL. - C. TUT-CAMEC-XIQUE-NIQUE/ E ARTE DE VIVER 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura 339039 - Outros serviços de terceiros - PJ 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00103/2018 - 15.05.18 - LAERTE CARLOS DA SILVA - R\$ 94.599,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de 02 Atrôces Artísticas denominadas: BANDA ENCANTUS e RANNIERY GOMES E BANDA, para realizarem apresentações nas festividades de Emancipação Política do Município em Praça Pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexistibilidade de Licitação nº IN0003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM/US e outros 13.392.0013.2011 - Apoio às festividades e comemorações: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00106/2018 - 16.05.18 - RANNIERY GOMES DA TRINDADE - R\$ 35.000,00.

AVISO DE ADLAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 702/2018

A Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha-PB, comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial nº 702/2018, tendo como objeto: Aquisição de material de laboratório, para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Centro de Saúde deste Município, com cessão de uso das máquinas constantes nos lotes (01, 02, 03, 04). Que tinha data de abertura prevista para o dia 24/05/2018 às 14:00 horas fica adiada para o dia 29/05/2018 às 09:00 horas necessitando da retirada do adendo no edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo: www.catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolê do Rocha-PB, 16 de maio de 2018.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Especializados de confecção de PRÓTESE DENTÁRIA para atender população do município de Cuitégi, que necessita de reabilitação oral e que são atendidas nas Unidades Básicas de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00049/2018. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2018 - RECURSOS FEDERAIS (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitégi e: CT Nº 00049/2018 - 15.05.18 - JOSE DE ARIMATEIA FELIX DA SILVA - ME - R\$ 66.600,00.

DESPACHO DE 14 DE MAIO DE 2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoneiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 9/2018, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de Serviços Especializados de confecção de PRÓTESE DENTÁRIA para atender população do município de Cuitégi, que necessita de reabilitação oral e que são atendidas nas Unidades Básicas de Saúde; HOMOLOGO e corresponde procedimento licitatório em favor de: JOSE DE ARIMATEIA FELIX DA SILVA - ME - R\$ 66.600,00.

GUILHERME CUNHA MADRUGA JUNIOR
Prefeito

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que a empresa AQUINO DINIZ CONSTRUTORA LTDA apresentou recurso contra decisão da Comissão Permanente de Licitação que a julgou INABILITADA. Fica, portanto, aberto vistas no processo e desejando apresentação de contra razões. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitégi - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3502-1143. E-mail: cuitegilicitacoes@hotmail.com.

Cuitégi - PB, 16 de maio de 2018.
MERCIA ARAUJO SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10 2018

O Pregoneiro oficial do Município de Cuitégi, torna público que tendo em vista que na primeira reunião, marcada para às 09:00 horas do dia 16 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição de Material Médico Hospitalar Diversos, para atendimento da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Cuitégi-PB, exercício 2018, não ter comparecido licitante interessado e sendo declarado o certame DESERTO, fica marcada nova reunião para as 09:00 horas do dia 30 de Maio de 2018 para realização do certame. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 001.2013. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3502-1143. E-mail: cuitegilicitacoes@hotmail.com

Cuitégi - PB, 16 de maio de 2018
JADIR FERREIRAS DA ROCHA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4 2018

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada à execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA no Sítio Malhada, zona rural do Município de Cuitégi/PB. LICITANTES HABILITADOS: MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP; MATRIN CONSTRUTORA EIRELI - EPP; CP2 CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI e PLANENG ENGENHARIA LTDA - ME. LICITANTE INABILITADO: CONSTRUTORA SIBG - EIRELI - ME (pelo não atendimento ao item 8.2.2.). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada às 09:00 horas do dia 25/05/2018, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitégi - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3502-1143. E-mail: cuitegilicitacoes@hotmail.com.

Cuitégi - PB, 16 de maio de 2018.
MERCIA ARAUJO SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5 2018

Objetivo: Contratação dos serviços de obras para reconstrução de unidades habitacionais (cv 16822017)FUNASA, conforme termo de referência em anexo ao edital. Abertura: 05 de junho de 2018 09:00 hs. INFORMAÇÕES: na sala da CPM, no endereço Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 - CEP 58695-000 - Centro - Desterro PB de segunda às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Desterro - PB 15 de maio de 2018.
RIVELINO ALEXANDRE DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para atendimento de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, censeante o art.14 da Lei n.º 11.947 de 16/06/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE/CD nº 42/2015. PROPONENTES HABILITADOS: Edmar Roberto da Silva, Daniel Martins da Silva, Orlando Soares Ferreira, Francisco de Assis Moura, Arimatéia dos Santos, Delfino Silva de Oliveira; COFAP - Cooperativa Paribana de Avicultura e Agricultura Familiar; Cooperativa Agropecuária do Cariri Ltda.; Cooperativa Regional dos Produtores Rurais Ltda. COAPRODES. PROPONENTES INABILITADOS: José Cleber de Andrade e Cooperativa dos Produtores Nomesinos da Agricultura Familiar (CPNAF). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Propostas de vendas será realizada no dia 25/05/2018, às 14h00min horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 14h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cplg.esperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 16 de maio de 2018.
EDMILSON LOPES DE MORAIS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADENDO AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2018

A Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, através da sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo ao Edital do Pregão Presencial n.º 044/2018, com a supressão da alínea b, do item 12.1.6. Ficando, dessa forma, suprimida a exigência de Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, criada pela Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999 e disciplinada pela Resolução RDC n.º 238 de 27/12/2001, da ANVISA.

Todos os demais termos e condições estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Queimadas - PB, 16 de maio de 2018

JOSENEIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00022/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 00022/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS DESTINADOS AS ESCOLAS, CRECHES, EJA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO PIMENTA DE OLIVEIRA 09948634462 - R\$ 26.380,00; FRUTAS NORDESTE COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - R\$ 55.907,00; JOSE VITORIO DE LIMA 07133025426 - R\$ 19.115,00.

Esperança - PB, 02 de Maio de 2018

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS DESTINADOS AS ESCOLAS, CRECHES, EJA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00022/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.306.1003.2010 - AQUIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS P MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 122 02007.12.366.1004.2023 - MANUTENÇÃO DO PROG DE JOVENS E ADULTOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 3.3.90.40.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113 02007.12.361.1003.2016 - MANUT DAS ATIVID DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 124. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT N.º 00137/2018 - 07.05.18 - ANTONIO PIMENTA DE OLIVEIRA 09948634462 - R\$ 26.380,00; CT N.º 00138/2018 - 07.05.18 - JOSE VITORIO DE LIMA 07133025426 - R\$ 19.115,00; CT N.º 00139/2018 - 07.05.18 - FRUTAS NORDESTE COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - R\$ 55.907,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 00070/2018

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial 00070/2018, tendo como objeto: Aquisição de material de laboratório, para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Centro de Saúde deste Município, com cessão de uso das máquinas constantes nos lotes (01, 02, 03, 04). Que tinha data de abertura prevista para o dia 24/05/2018 às 14:00 horas fica adiado para o dia 29/05/2018 às 09:00 horas necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383.

Adendo: www.catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 16 de Maio de 2018.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPI.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para implementação do Programa de Garantia de Qualidade (PGQ) exigido em serviço de mamografia e manutenção corretiva sem cobertura de peças de um aparelho de ultrassonografia e instalados no Centro de Saúde, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00060/2018. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Mun. de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N.º 00105/2018 - 16.05.18 - LEALMED SERVIÇOS, MANUT E COMÉRCIO DE PEÇAS E APARELHO MEDICOS LTDA - ME - R\$ 23.400,00. Catolé do Rocha - PB, 16 de Maio de 2018.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de 02 Atrações Artísticas denominadas: BANDA ENCANTUS E RANNIERY GOMES E BANDA, para realizarem apresentações nas festividades de Emancipação Política do Município em Praça Pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º IN00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outras 13.392.0013.2031 - Apoio as festividades e comemorações; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N.º 00106/2018 - 16.05.18 - RANNIERY GOMES DA TRINDADE - R\$ 35.000,00. Catolé do Rocha - PB, 16 de Maio de 2018.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS N.º: 00003/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00037/2018

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Presencial n.º 00037/2018, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei n.º 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00003/2018 do oriundo do Pregão Presencial 00037/2017, objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de construção diversos conforme demanda, manutenção das atividades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- FORTUNATO VICENTE FERREIRA JUNIOR.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 12 - 13 - 15 - 16 - 18 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 58 - 59 - 60 - 62 - 63 - 66 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 80 - 85 - 86 - 87 - 88 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 100 - 101 - 102 - 103 - 107 - 108 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 120 - 121 - 122 - 123 - 129 - 135 - 137 - 138 - 139 - 141 - 142 - 144 - 146 - 148 - 149 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 158 - 159 - 161 - 162 - 163 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177.

Valor: R\$ 127.989,90.

- MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA EPP.

Item(s): 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 14 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 26 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 47 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 61 - 64 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 79 - 81 - 82 - 89 - 99 - 104 - 105 - 106 - 109 - 119 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 136 - 140 - 143 - 145 - 147 - 150 - 151 - 157 - 160 - 164 - 178 - 179 - 180.

Valor: R\$ 145.150,10.

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está Disponível, no endereço eletrônico www.itabaiana.pb.gov.br

Itabaiana - PB, 16 de Maio de 2018.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00037/2018

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de construção diversos conforme demanda, manutenção das atividades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00037/2018.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT N.º 00091/2018 - 10.05.18 - FORTUNATO VICENTE FERREIRA JUNIOR - R\$ 63.994,95;

CT N.º 00092/2018 - 10.05.18 - MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA EPP - R\$ 72.575,05.

Itabaiana 16 de Maio de 2018.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO